



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 588/2020

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art.1º Exonerar a servidora **MELISSA CASSIANA CARRER**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 7.112.350-2/PR e inscrita no CPF nº 005.995.119-23, do cargo em comissão de **ASSESSOR JURÍDICO** - Nível C-2, nomeada pela Portaria nº 071/2018, matrícula: 3085-1, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, lotada na Assessoria Jurídica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 15 de Setembro de 2020.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no DOM/PR
Nº 2097
De 16/09/2020
Resp. flora

FRB/RH

www.candoi.pr.gov.br